

EDITAL DE REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 1004

A **ITAIPU** comunica a realização do Processo Seletivo n.º 1004, para candidatos de ambos os sexos, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o seguinte cargo:

Quadro 1

CARGO CÓDIGO	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO E OUTROS REQUISITOS (os documentos para comprovação destes requisitos deverão ser apresentados na etapa de análise documental)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
001/1004	AGENTE DE SEGURANÇA I 18 VAGAS PARA ADMISSÃO E 32 VAGAS PARA CADASTRO RESERVA Salário Inicial: R\$ 1.483,37	ENSINO MÉDIO (2º GRAU) COMPLETO REALIZADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC); CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, REALIZADO EM ESTABELECIMENTO AUTORIZADO ou CURSO DE RECICLAGEM VALIDO, QUANDO NECESSÁRIO; REGISTRO NA CARTEIRA DE TRABALHO PELA DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA/POLICIA FEDERAL. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA "C"; EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ou POLICIAL CIVIL ou MILITAR ou GUARDA MUNICIPAL ou RESERVISTA DE PRIMEIRA CATEGORIA;	EXECUTAR MEDIDAS BÁSICAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO PESSOAL, DO MATERIAL, DO PROCESSO PRODUTIVO E DO MEIO AMBIENTE, COMPREENDENDO VIGILÂNCIA FÍSICA ARMADA, PATRULHAMENTO MÓVEL, CONTROLE DE ACESSO E DE TRÂNSITO, MANUTENÇÃO DA ORDEM E A REALIZAÇÃO DE BUSCA E COLETA DE DADOS.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será realizado exclusivamente na cidade de Foz do Iguaçu e executado pelo **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná – Unidade de Foz do Iguaçu** e pela **ITAIPU Binacional**, constituído pelas seguintes etapas:

Quadro 2

ETAPAS	TIPO DE AVALIAÇÃO	CARACTERÍSTICAS DA AVALIAÇÃO
I	Prova objetiva (Anexo A)	classificatória e eliminatória
II	Teste de Aptidão Física – TAF (Anexo B)	classificatória e eliminatória
III	Análise documental	eliminatória
IV	Avaliação Psicológica (Anexo C)	eliminatória
V	Exames Médicos	eliminatória

- As etapas I, II e IV serão executadas pelo SENAI, as demais etapas (III e V) pela ITAIPU.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA.

1.1 Da Inscrição

A inscrição para o Processo Seletivo será realizada exclusivamente via internet, em link destinado para esse fim, no seguinte endereço eletrônico <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu>.

O candidato fará sua inscrição a partir das 9h00min do dia 04 de novembro de 2011 até as 21h00min do dia 21 de novembro de 2011.

1.1.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados.

1.1.2 A inscrição para o Processo Seletivo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

1.1.3 A candidata que estiver amamentando deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

1.1.4 O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada.

2. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Devido às condições de exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades do cargo publicado neste Edital, **não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência**, pois as condições de trabalho exigem plena aptidão física, não só para cumprimento das tarefas, como também para a manutenção da segurança do trabalho, do profissional e para terceiros.

3. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 Do Pagamento

O valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) da taxa de inscrição deverá estar pago e autenticado até o dia **22/11/2011** em qualquer agência bancária.

3.1.1 A não confirmação do pagamento implicará no cancelamento automático da inscrição.

3.1.2 Uma vez recolhida, a taxa de inscrição não será restituída em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.1.3 A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento da respectiva taxa.

3.1.4 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para a efetivação da inscrição.

3.2 Da Isenção

Não será concedida isenção da taxa de inscrição, seja parcial ou total.

3.3 Da Identificação do Candidato

No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar o mesmo documento que apresentará no dia da aplicação das provas. Serão aceitos os seguintes documentos:

- | |
|--|
| a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; |
| b) Carteiras expedidas por Conselho Regional de Classe; |
| c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); |
| d) Carteira expedida pelo Ministério Público Militar; |
| e) Carteira de Identidade (RG); |
| f) Carteira expedida pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar; |
| g) Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores do Exército; |
| h) Passaporte; |
| i) Certificado de Reservista. |

3.3.1 Da Identificação Especial

A identificação especial será exigida:

a) Quando da perda ou roubo de documento. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa

dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

b) A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.4 Da Conferência da Inscrição

A partir de **25/11/2011**, o candidato examinará as condições de sua inscrição no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu>. Havendo divergência, deverá entrar em contato com o **SENAI**, pessoalmente na unidade de Foz do Iguaçu, situada à Rua Perdigão, 58 – Vila “A” – CEP 85866.460 – Foz do Iguaçu/PR ou pelo telefone (45) 3576-8600.

4. DOS LOCAIS DE PROVA, HORÁRIO E IMPEDIMENTOS

4.1 Dos locais de prova

A partir de **25/11/2011** o candidato deverá conhecer os locais de prova no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu>.

4.1.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, comprovante de inscrição e documento de identificação igual ao utilizado na inscrição.**

4.1.2 Os portões serão fechados às **08h45min**, impreterivelmente, e não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova após esse horário.

4.1.3 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento para a realização das provas nos locais, datas e horários antecipadamente divulgados, implicará na eliminação automática do candidato.

4.2 Do Horário

As provas objetivas serão realizadas no dia **04/12/2011**, com início às 9 horas e duração de 3 horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3 Dos Impedimentos

Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato manter em seu poder:

- | |
|---|
| a) agenda eletrônica; |
| b) armas; |
| c) bip ou telefone celular; |
| d) gravador ou receptor; |
| e) livros, dicionário, notas ou impressos não permitidos; |
| f) máquina fotográfica; |
| g) máquina de calcular ou similar; |
| h) notebook, ipod, ipad, tablet, pager ou palmtop; |
| i) relógio tipo data bank; |
| j) walkman; |
| k) equipamentos transmissores e/ou receptores de dados; |
| l) bonés, gorros, chapéus e assemelhados. |

Esses itens deverão ser acomodados em saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses itens durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

Também será eliminado da sala de provas o candidato que:

a) alimentar-se dentro da sala de prova. O candidato que necessitar fazê-lo, por motivos médicos, deverá solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;

- b) perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) retirar-se desacompanhado do ambiente de prova;
- d) utilizar meios fraudulentos para benefício próprio ou de terceiros;
- e) comunicar-se com outro candidato;
- f) utilizar livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 A prova conterà dois cadernos: Um caderno com 20 questões objetivas de conhecimento específico e um caderno com 20 questões objetivas de língua portuguesa e matemática e abrangerá os conteúdos de avaliação e a pontuação dispostos no **Anexo A**.

5.2 Será atribuído zero ponto à questão objetiva da prova, quando o **cartão de respostas** apresentar mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura ainda que legível, bem como àquela não assinalada.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, cumprir as instruções contidas nos cadernos de provas.

5.4 Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5.5 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, por qualquer motivo.

5.6 Não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas ou critérios de avaliação classificação no dia da realização das provas.

6. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:

6.1 A classificação dos candidatos na prova objetiva se dará em função da nota representada pela soma dos pontos obtidos em cada caderno.

6.2 Será eliminado o candidato **que obtiver menos de 50% dos pontos** atribuídos para cada caderno da prova objetiva. Total de pontos nas provas objetivas = 100 pontos.

7. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva:

Quadro 3

DIVULGAÇÃO	QUANDO	ONDE
	A partir das 18h00 do dia 04/12/2011	exclusivamente no site http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu

7.1 O candidato que julgar necessário interpor recurso poderá fazê-lo **a partir das 8 horas do dia 05/12/2011 até as 18 horas do dia 06/12/2011**, devendo utilizar exclusivamente o formulário disponível no site: <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu>.

Importante: O recurso deve ser protocolado na secretaria do SENAI de Foz do Iguaçu ou via SEDEX com AR (*Aviso de Recebimento*), postado impreterivelmente **até o dia 06/12/2011**, endereçado à Rua Perdígão, 58 – Vila “A” – CEP 85866.460 – Foz do Iguaçu/PR – Fone (45) 3576.8600.

7.2 Todos os recursos serão analisados e as justificativas para alteração de gabarito serão divulgadas no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu> e também na secretaria da unidade de Foz do Iguaçu do SENAI, quando da divulgação do gabarito definitivo **no dia 09/12/2011**.

8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

8.1 Após a classificação na prova objetiva serão convocados para o TAF os 120 candidatos melhores classificados e os que empatarem com o 120º, dentre os que tenham alcançado a pontuação mínima estabelecida no **Anexo A**.

8.2 O Teste de Aptidão Física tem caráter classificatório e eliminatório e será realizado pelo **SENAI**.

8.3 As Normas do Teste de Aptidão Física - TAF, bem como os índices mínimos para cada teste encontram-se estabelecidos no **Anexo B**.

8.4 A partir de 09/12/2011, o candidato deverá consultar o site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu> e verificar dia, local e horário para a realização do **TAF**. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

Nota 1 - Não será dispensado tratamento diferenciado para realização do **TAF**, aos candidatos com alteração psicológica e/ou fisiológica temporários.

Nota 2 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação dos testes por qualquer motivo.

Nota 3 - Os avaliadores do **SENAI** terão autonomia para interromper a execução dos testes quando observarem que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros.

Provas do TAF Quadro 4

ETAPA	TESTES	
1	TESTE 1	FLEXÃO DE BARRA (masc. e Fem)
	TESTE 2	CORRIDA EM 2.400 METROS.
2	TESTE 3	ABDOMINAL (FLEXÃO DE QUADRIL)
	TESTE 4	NATAÇÃO (100m masc./ 50m fem.)

Antes do início das provas, os candidatos receberão as instruções técnicas necessárias para a participação nos testes.

8.5 Os testes do TAF acontecerão em dois dias consecutivos, divididos conforme etapas do **Quadro 4**.

9. DO RESULTADO DO TAF:

9.1 O candidato aprovado nos índices mínimos, conforme estabelecido no **Anexo B**, em todos os testes previstos, será considerado **apto**.

9.2 Caso não alcance o índice mínimo num dos testes previstos, não realizará os subseqüentes e não poderá realizá-los em outra data.

9.3 A classificação no **TAF** se dará pela soma dos pontos obtidos em cada um dos testes previstos.

9.4 O resultado do **TAF** será divulgado no dia **21/12/2011** no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu>.

10. DOS RECURSOS:

Não será aceita interposição de recursos para os testes do **TAF**.

11. DO RESULTADO FINAL

A **classificação final** dos candidatos se dará em função da soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e no **TAF**.

Em caso de **empate na pontuação final**, terá preferência o candidato que tiver, na seguinte ordem:

a) maior idade (idade superior a 60 anos, conforme Art.º 27, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), desde que a natureza do cargo assim permita;

b) melhor classificado na corrida de 2.400 metros. (Teste 2 do **TAF**);

- c) maior nota na prova objetiva de conhecimento específico;
- d) melhor classificado na prova de natação. (Teste 4 do **TAF**);
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, exceto os casos previstos na alínea “a” deste item.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1 O Cadastro reserva será formado pelos candidatos classificados conforme o Resultado Final.

12.2 A divulgação se dará por meio de edital eletrônico na data de **21/12/2011** no site <http://www.pr.senai.br/senaifozdoiguacu>.

12.3 O cadastro reserva terá validade de dois anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais um ano, a critério da ITAIPU.

12.4 Durante o período de validade do cadastro reserva, a ITAIPU reserva-se o direito de proceder às contratações, conforme necessidades do serviço, disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

Observação:

O candidato classificado para o cadastro reserva deverá enviar e-mail anexando **currículo** com dados atualizados para o endereço: processoseletivo@itaipu.gov.br identificando “*Processo Seletivo 1004*” no campo “Assunto”.

13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

13.1 O candidato será convocado para preenchimento das vagas, por meio de edital eletrônico publicado no site <http://www.itaipu.gov.br/recursos humanos/processos-seletivos>, e pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição ou no currículo enviado.

13.2 Antes de assumir sua vaga, o candidato deverá passar pela análise documental, avaliação psicológica e exame médico admissional.

14. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Será eliminado do processo seletivo o candidato que, convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

15. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

15.1 O candidato aprovado na etapa de análise documental será encaminhado para avaliação psicológica em data agendada pelo **SENAI**.

15.2 O Candidato encaminhado para a etapa de avaliação psicológica que não comparecer na data, horário e local agendados será eliminado do processo seletivo.

15.3 A avaliação psicológica avaliará se o candidato é apto ou inapto para exercer o cargo/função, em conformidade com a Portaria MTb 3435 de 16 de setembro de 1985.

15.4 A avaliação psicológica será realizada por profissional credenciado junto ao Conselho Federal de Psicologia, bem como junto a Polícia Federal, o profissional empregará um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente de Segurança.

15.5 O Exame Psicológico terá caráter **unicamente eliminatório**. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- **Apto:** significa que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- **Inapto:** significa que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
- **Ausente:** significa que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

15.6 Os candidatos que obtiverem resultado **Inapto ou Ausente**, estarão eliminados do processo.

15.7 As Normas da avaliação psicológica e o Perfil Profissiográfico do Agente de Segurança encontram-se descritos no **Anexo C** e **Quadro 11** respectivamente deste edital.

16. DOS EXAMES MÉDICOS

16.1 O Candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado em data a ser estabelecida pela ITAIPU, para realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário.

16.2 Os exames determinarão se o candidato é APTO ou INAPTO para exercer a função. **(Norma Regulamentadora 7 – PCMSO, do MTE).**

16.3 Será eliminado do processo o candidato considerado inapto para a função.

17. DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS

17.1 No caso de desistência de candidatos aprovados serão chamados outros candidatos na ordem subsequente de classificação.

17.2 O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, por meio do **ANEXO E**, no dia de sua análise documental, após a comprovação dos requisitos para o cargo que concorreu.

17.3 O candidato poderá solicitar uma única vez o seu remanejamento para o final da lista de classificados.

18. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

18.1 Requisitos básicos para admissão

Para ser admitido na ITAIPU, o candidato classificado deve:

- a) ter sido considerado **apto em todas as etapas do processo de seleção**;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (**art. 12 da Constituição Federal e do Dec. 70.436/72**);
- c) estar quite com suas obrigações eleitorais e militares;
- d) possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.
- e) apresentar certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside//residiu nos últimos cinco anos:
 - da Justiça Federal;
 - da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - da Justiça Militar Federal;
 - da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal.

Nota: Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa ou desligados em programas de desligamento incentivado.

18.2 Dos Candidatos de outras nacionalidades

Candidatos paraguaios devem atender às exigências do artigo 12 do protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, firmado entre o Brasil e o Paraguai, (ver detalhamento no [site http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais](http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais)).

Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (**lei 6815/1980**) e ter passaporte com visto permanente.

18.3 Dos Documentos comprobatórios

18.3.1 Da Comprovação de escolaridade

Serão aceitos diplomas ou certificados acompanhados de histórico escolar reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

18.3.2 Da Comprovação de experiência mínima – quando requerida

A comprovação de experiência mínima pode ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário; ou
- c) Contrato social de empresa individual;
- d) Declaração de Empresas.

Nesses documentos deve constar o tempo mínimo de serviço, provando que o candidato exerceu as atividades previstas no edital.

Nota 1

Na declaração da empresa em que o candidato trabalhou registrado, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos e acompanhada da CTPS.

Nota 2

Na declaração de empresas em que o candidato trabalhou como autônomo, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos.

19. DO CONTRATO DE TRABALHO

19.1 Do Período Probatório

O candidato classificado no Processo Seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU, passará por um período probatório de 24 meses, passando por avaliações de desempenho periódicas.

Se atingidas as metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Caso contrário, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.

A jornada de trabalho será em turno de revezamento.

19.2 Da Remuneração mensal

Além do salário base, indicado no **Quadro 1**, compõe a remuneração mensal:

- a) 1% sobre o salário base, por ano de serviço prestado à ITAIPU.
- b) 13% sobre o salário base de Adicional Regional.

19.3 Da Remuneração variável

Participação sobre os Resultados, conforme valores e regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho.

19.4 Da Política de benefícios

A atual política de benefícios da ITAIPU contempla os seguintes direitos:

- a) Plano de Saúde, extensivo aos dependentes;
- b) Seguro de Vida em grupo;
- c) Previdência Complementar com manutenção do plano de saúde na aposentadoria;
- d) Complementação do Auxílio Enfermidade;

- e) Auxílio alimentação no valor de **R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais)** - base nov./2010;
- f) Política Educacional para empregado e seus dependentes;
- g) Creche para filhos de empregado;
- h) Auxílio funeral;
- i) Ônibus para o transporte entre bairros residenciais de Foz do Iguaçu e a Central Hidrelétrica de Itaipu, conforme linhas existentes e pré-estabelecidas por ITAIPU;
- j) Programas de Qualidade de Vida.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão por conta do candidato.
- b) O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço na ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo.
- c) Será excluído da lista dos aprovados o candidato que:
 - não comparecer em uma das etapas do processo seletivo;
 - não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU;
 - não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho;
 - recusar-se a ocupar vaga destinada a município específico, constante do quadro de vagas;
 - Expressar-se formalmente pela não-contratação.
- d) Candidato convidado a ocupar vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu pode recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação.
- e) Candidato que desejar relatar anormalidades ocorridas no processo seletivo poderá fazê-lo à coordenação – no dia da prova – ou então à secretaria do SENAI de Foz do Iguaçu – até 72 horas após a realização das provas.
- f) A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI em conjunto com a ITAIPU.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2011.

Edésio Franco Passos
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO A

Relação do conteúdo programático e pontuação da Prova Objetiva

QUADRO 5

CARGO: 001/1004 – AGENTE DE SEGURANÇA I					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3	60	30
	PORTUGUÊS E MATEMÁTICA	20	2	40	20

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de segurança privada; Legislação aplicada; Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho; Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado; Prevenção e Combate a Incêndio; Primeiros Socorros; Educação Física; Defesa Pessoal; Conhecimentos de armamento, munição e tiro (inclusive normas de segurança); Vigilância; Rádio comunicação; Alarmes; Criminalística; Técnicas de Entrevistas; Portaria 387/2006.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos, argumentativos e de ordem prática (ordens de serviço, instruções, correspondências e ofícios). Correção na expressão escrita sob os aspectos: clareza, coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia, acentuação e emprego de pronomes. Serão consideradas as regras após a reforma ortográfica da Língua Portuguesa (Decreto nº 6.583/2008).

MATEMÁTICA: Números relativos, inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), frações ordinárias e decimais, números decimais. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.

ANEXO B

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Os Testes de Aptidão Física, de caráter **classificatório e eliminatório**, serão realizados pelo SENAI e visam avaliar a capacidade do candidato suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências do cargo de Agente de Segurança.

Será considerado **apto** o candidato aprovado nos índices mínimos em todos os testes previstos. Caso o candidato **não alcance o índice mínimo em um dos testes** previstos, não realizará o subsequente e não poderá realizá-lo em outra data.

Os candidatos **aptos** serão classificados, em função da soma dos pontos obtidos em cada um dos testes, sendo a **pontuação máxima de 20 pontos**.

Não será permitida a realização dos testes sem a apresentação do **atestado médico** no início das provas físicas. Os candidatos deverão apresentar atestado médico capacitando-os para as provas físicas, datado de período não superior a 30 dias anterior à data dos testes e constando CRM, carimbo e assinatura do médico responsável. O Candidato será desclassificado caso não apresente o devido atestado.

A Comissão responsável pela aplicação das provas e a Itaipu isentam-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.

Será vedada a presença de acompanhantes do candidato no local de realização dos testes.

APLICAÇÃO DOS TESTES

TESTE 1 - FLEXÃO DE BARRA FIXA (MASCULINO)

Objetivo: medir indiretamente a força muscular de membros superiores e cintura escapular.

Procedimento: os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para candidatos do sexo masculino obedecerão aos aspectos a seguir:

Posição Inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo. Ao comando “iniciar”, o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente. Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova, encostar os pés no chão durante o teste, utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

A pontuação do Teste de Barra Fixa masculino será dada conforme tabela a seguir:

QUADRO 6

BARRA FIXA - MASCULINO	
nº de flexões	Pontos
Até 4	Eliminado
De 5 a 6	2
De 7 a 8	3
De 9 a 10	4
Igual ou Superior a 11	5

TESTE 1 - FLEXÃO DE BARRA FIXA (FEMININO)

Objetivo: medir indiretamente a força muscular de membros superiores e cintura escapular.

Procedimentos: os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos aspectos a seguir:

Posição Inicial: ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição. Ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução. Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra. Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste. Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

A pontuação do Teste de Barra Fixa feminino será dada conforme tabela a seguir:

QUADRO 7

BARRA FIXA - FEMININO	
Tempo de Suspensão	Pontos
De 0 a 10 segundos	Eliminado
De 11 a 15 segundos	2
De 16 a 20 segundos	3
De 21 a 25 segundos	4
Igual ou Superior a 26 segundos	5

TESTE 2 – CORRIDA EM 2.400 METROS (MASCULINO E FEMININO)

Objetivo: Medir indiretamente a potência aeróbica através do desempenho em correr 2.400 metros no menor tempo possível.

Procedimentos: Os procedimentos para a execução do teste de 2.400 metros para os candidatos do sexo masculino e/ou feminino obedecerão aos aspectos a seguir:

Posição Inicial: posicionamento livre anterior à linha de partida. Precedido da palavra “atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado. O resultado será o tempo, em minuto e segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o candidato completar a distância de 2.400 metros. O candidato que parar de correr durante o teste, afastar-se do percurso estabelecido ou deslocar-se no sentido contrário ao indicado será considerado INAPTO. O candidato será identificado por um número que deverá dizer em voz alta para o seu avaliador cada vez que completar uma volta na pista.

A pontuação do Teste corrida em 2.400 metros será dada conforme tabela a seguir:

QUADRO 8

CORRIDA EM 2.400 METROS			
MASCULINO		FEMININO	
Tempo	Pontos	Tempo	Pontos
Igual ou Superior a 12'	Eliminado	Igual ou Superior a 15'	Eliminado
Igual ou Superior a 11' e inferior a 12'	1	Igual ou Superior a 14' e inferior a 15'	1
Igual ou Superior a 10' e inferior a 11'	2	Igual ou Superior a 13' e inferior a 14'	2
Igual ou Superior a 9' e inferior a 10'	3	Igual ou Superior a 12' e inferior a 13'	3
Igual ou Superior a 8' e inferior a 9'	4	Igual ou Superior a 11' e inferior a 12'	4
Inferior a 8'	5	Inferior a 11'	5

TESTE 3 - ABDOMINAL

TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS – “ABDOMINAL” (MASCULINO E FEMININO)

Objetivo: Medir indiretamente a resistência muscular localizada no grupo abdominal e nos flexores de quadril.

Procedimentos: Os procedimentos para a execução do Teste de abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir:

Posição inicial: O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. Os pés são segurados por um colaborador, fixando-os no solo durante toda a execução do teste. O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada. Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

A pontuação do Teste Flexão de Quadril em 60 segundos “Abdominal” será dada conforme tabela a seguir:

QUADRO 9

FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS “ABDOMINAL”			
MASCULINO		FEMININO	
Repetições	Pontos	Repetições	Pontos
Até 28	Eliminado	Até 20	Eliminado
De 29 a 32	2	De 21 a 24	2
De 33 a 36	3	De 25 a 30	3
De 37 a 42	4	De 31 a 35	4
Igual ou superior a 43	5	Igual ou superior a 36	5

TESTE 4 – NATAÇÃO EM 100 METROS (Masculino) 50 METROS (Feminino)

Objetivo: Medir a habilidade específica (natação), diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica láctica, através do desempenho de deslocar-se no meio líquido por 100 metros (Masculino) e 50 metros (Feminino) no menor tempo possível.

Procedimentos: Os procedimentos para a execução do teste de natação para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir:

Posição Inicial: no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. Precedido da palavra “atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se no meio líquido, na maior velocidade possível, no percurso indicado, por uma distância de 100 (cem metros para masculino) e 50 (cinquenta metros para feminino), em estilo *Craw* (nado livre). O resultado é o tempo registrado com precisão de centésimo de segundo. Após o início do teste, o candidato que se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raias, ou ainda, tocar o pé no fundo da piscina, de forma que venha favorecer a sua flutuação, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização de viradas, porém sem interrupção da execução da prova ou descanso.

A pontuação do Teste Natação será dada conforme tabela a seguir:

QUADRO 10

NATAÇÃO			
MASCULINO 100 METROS		FEMININO 50 METROS	
Tempo	Pontos	Tempo	Pontos
Igual ou superior a 2' e 30"	Eliminado	Igual ou superior a 1' e 30"	Eliminado
Igual ou superior a 2' e inferior a 2' e 30"	2	Igual ou superior a 1' e inferior a 1'e 30"	2
Igual ou superior a 1' e 30" e inferior a 2'	3	Igual ou superior a 45" e inferior a 1'	3
Inferior a 1' e 30"	5	Inferior a 45"	5

ANEXO C

AValiação Psicológica

1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Foz do Iguaçu-PR e será executada pelo **SENAI**.
2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato para essa função profissional. Assim sendo, o objetivo não é fornecer um psicodiagnóstico, mas sim selecionar pessoas que possuam as características exigidas pelo perfil do cargo.
3. A avaliação psicológica é um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente de Segurança.
4. Os instrumentos utilizados nessa avaliação psicológica serão capazes de aferir de forma objetiva e padronizada os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
5. A composição da avaliação psicológica é a seguinte:
 - Entrevista Dirigida - Individual;
 - Teste de Personalidade, Teste de Atenção Concentrada.
6. A normatização da avaliação psicológica foi realizada por Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia. (Resolução CFP nº 01/2002).
7. Os testes serão aplicados por Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, seguindo recomendações atualizadas dos manuais técnicos adotados, respeitando os procedimentos de aplicação e avaliação qualitativa e quantitativa, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e validados em nível nacional.
8. A avaliação Psicológica para o cargo de Agente de Segurança seguirá a Legislação do cargo de Vigilante, Anexo I da Portaria MTB 3435 de 16 de setembro de 1985, conciliado ao determinado na Resolução CFP N 02/2003 editada pelo Conselho Federal de Psicologia.
9. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Agente de Segurança, que estão especificadas no **Quadro 11** do Perfil Profissiográfico (**Anexo C**).
10. O Perfil Profissiográfico foi elaborado por Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
11. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
 - **Apto**: significa que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
 - **Inapto**: significa que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
 - **Ausente**: significa que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.
12. O resultado da avaliação psicológica será emitido pelo psicólogo avaliador por meio de documento encaminhado ao **SENAI**.
13. O **SENAI** emitirá documento informando à **ITAIPU** o resultado da avaliação psicológica.

14. O candidato considerado **Apto** na avaliação psicológica será convocado pela **ITAIPU** por meio de correspondência (email ou telegrama) solicitando seu comparecimento em dia, horário e local para realização da próxima etapa (Exames Médicos).

15. O candidato considerado **Inapto** na sua avaliação psicológica receberá carta registrada do **SENAI**, informando-o do resultado de sua avaliação e facultando-lhe, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva com o Psicólogo que o avaliou. Para esse fim, o **SENAI** agendará horário com o Psicólogo avaliador. Caso seja do interesse do candidato, este poderá se fazer acompanhar de um psicólogo na entrevista devolutiva.

16. Após a entrevista devolutiva, o candidato **Inapto** terá o prazo de dois **dias úteis (dentro do horário comercial)** para apresentar recurso administrativo perante o SENAI, ato formalizado de acordo com o **Anexo D**, podendo ser assessorado por psicólogo, desde que este não faça parte da equipe responsável pela avaliação.

Importante: O recurso deve ser protocolado na secretaria do SENAI de Foz do Iguaçu ou via SEDEX com AR (*Aviso de Recebimento*), postado impreterivelmente **em até dois úteis após entrevista devolutiva**, endereçado à Rua Perdigão, 58 – Vila “A” – CEP 85866.460 – Foz do Iguaçu/PR – Fone (45) 3576.8600.

17. O **SENAI** irá julgar o recurso administrativo e informará ao candidato por meio de carta registrada do deferimento ou indeferimento do pedido.

18. Caso o recurso administrativo seja deferido. O **SENAI** irá informar à **ITAIPU** que convocará por meio de correspondência (email ou telegrama) o candidato para prosseguir no certame (Exames Médicos).

19. Caso o recurso administrativo seja indeferido, o **SENAI** irá informar ao candidato por meio de carta registrada do resultado.

20. Os candidatos Inaptos na avaliação psicológica não serão submetidos a novo exame no presente processo seletivo.

QUADRO 11 - Perfil Profissiográfico do Agente de Segurança

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as durante uma situação que tem lugar durante um período caracterizado por mudanças somáticas marcantes ou por acontecimentos inesperados ou perturbadores, de forma que não interfira no seu comportamento, ou seja, é a capacidade de manter-se calmo, raciocinando com clareza nos momentos difíceis.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse. Estado emocional decorrente de apreensões, incertezas e medo diante do perigo real ou imaginário.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo. Tendência a agir sem raciocinar, repentinamente e de maneira inesperada, pelo impulso, instintivamente.
Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo, mostrando firmeza na hora de agir, não tendo medo de tomar decisões.
Atenção Concentração	Elevada	Característica de quem não se dispersa, permanecendo centrado na tarefa, canalizando a atenção para estímulos específicos.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada.	Capacidade de adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	Elevada	Capacidade de agir diante das situações inesperadas, tomando medidas coerentes e acertadas.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade de cumprir horários, obrigações e determinações superiores, responder pelas tarefas que recebe tomar providências, cumprir com as obrigações que lhe são próprias e agir em conformidade com as normas e as leis.
Prudência	Elevada	Ser cauteloso, agir conforme a hora, a situação e o ambiente, tendendo a não praticar nenhuma ação sem antes pensar, analisar, planejar, não agindo precipitadamente.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Paciência	Elevada	Capacidade de perseverar e continuar na execução de uma tarefa.
Liderança	Elevada	Condições psicológicas para liderar grupos, em situações específicas.

ANEXO D

RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nome:RG.:

Endereço:

Telefones:

DO PEDIDO:

.....
.....
.....
.....
.....

....., de de

Assinatura do(a) candidato(a)

DEFERIMENTO

() Deferido o pedido / () Indeferido o pedido

Motivo:

.....
.....

Assinatura do responsável

**ANEXO E
DECLARAÇÃO**

Nome:

Classificação no cadastro reserva:

Pelo presente declaro que:

desisto de continuar no processo seletivo, pelo seguinte(s) motivo(s):

.....
.....
.....

estou impossibilitado de continuar no processo seletivo. Solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade do cadastro reserva. Estou ciente de que tal procedimento não obriga a ITAIPU à contratação.

.....,de.....de.....

Assinatura do(a) candidato(a)

DEFERIMENTO

Deferido o pedido.

Motivo:

Indeferido o pedido.

Motivo:
